DESPACHO
Lido no expediente da 12ª
Sessão Ordinária do 2º
Período Legislativo.
Sala das Sessões, 26/10/21
Presidente

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAÍAS"
CNPJ/MF 09.116.096/0001-22

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012 / 2021

Dispõe sobre a concessão de Título de Mérito Legislativo, ao Sr. GILMAR MATIAS DE BARROS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, nos termos do arts. 51, XX e 76, ambos da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO que a Lei Orgânica do Município, em seu art. 51, dispõe que compete privativamente à Câmara Municipal conceder Título Honorífico às pessoas que tenham reconhecidamente prestado serviços ao Município, mediante Decreto Legislativo aprovado pela maioria de seus membros;

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedido o Título Honorífico de MÉRITO LEGISLATIVO ao Sr. GILMAR MATIAS DE BARROS, como forma de reconhecimento do trabalho que desenvolveu no município de São José de Mipibu.

Art. 2º. A Câmara Municipal deverá proceder à confecção e entrega de uma Comenda (Diploma) representativa do título ora concedida.

Art. 3º. Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se. Registre-se. Dê-se Ciência.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN, em 21 de outubro de 2021.

Kélia Peixoto Serafim
Vereadora

JUSTIFICATIVA

O Sr. Gilmar Matias foi vereador, e tem um serviço prestado nas comunidades do município, é um homem temente a Deus, evangélico da Igreja Batista, é envolvido nas causas sociais, tem um trabalho social muito intenso e presta serviços de grande relevância às comunidades e ao nosso município. Também atuou como funcionário público da saúde, sempre tratando a todos com muita cordialidade. Se prontificando a ajudar dentro do possível.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU
"PALÁCIO ABEL IZAIAS"
CNPJ 09.116.096/0001-22

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA, LEGISLAÇÃO E CIDADANIA

Projeto de Decreto Legislativo n° 012/2021

Relatório e Parecer

O presente parecer tem por objeto o Projeto de Decreto Legislativo nº 012/2021 que "Dispõe sobre a concessão de Título Mérito Legislativo ao Sr. GILMAR MATIAS DE BARROS.", de autoria da vereadora Kélia Peixoto Serafim.

A proposição em questão esteve em pauta na 17ª sessão ordinária, do segundo período.

Em continuidade ao processo legislativo, esta Comissão procedeu à análise quanto aos seus aspectos constitucional, legal e jurídico, nos termos do artigo 104, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, sendo favorável a sua aprovação.

Constata-se que a medida é de natureza legislativa e de iniciativa privativa do Legislativo Municipal.

Desta forma, o Projeto de Decreto Legislativo n° 012/2021 em exame está em condições de ser aprovado, no que diz respeito aos aspectos que cumpre a esta Comissão analisar.

Assim sendo, não havendo óbices, esta Comissão manifesta-se **favorável** à aprovação do Projeto de Decreto Legislativo n° 012/2021.

Sala das Comissões, 08 de novembro de 2021.

Kériclis Alves Ribeiro Junior
Relator

Verônica Senra da Silva
Presidente

Maria Ducinéide Rodrigues da Silva
Vice-Presidente